



C.M.V.
Proc. Nº 503/16
Fls. 01
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 129/2016

Senhor Presidente,

Os Vereadores José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e ISRAEL SCUPENARO requerem, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado VOTO DE PÊSAR pelo falecimento da Sr. JOSÉ VILSON ALVES DA SILVA (MÃOZINHA).

Justificativa:

O Sr. JOSÉ VILSON ALVES DA SILVA (MÃOZINHA), faleceu aos 54 (cinquenta e quatro) anos de idade, deixando viúva a Sra. Neuza Alves Costa Silva, os filhos Maicon e Débora, familiares e amigos enlutados com a perda irreparável.

Requer seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2016


KIKO BELONI
Vereador - PSDB
3º Secretário


ISRAEL SCUPENARO
Vereador - PMDB
1º Secretário